



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 05050560.000474/2024-47

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar o **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato de Credenciamento nº 565/2022-FMS, proveniente do Processo Licitatório nº 19.558/2022-PMM, Pregão Presencial nº 057/2022-CEL/PMM, firmado entre o Município de Marabá/FMS e a Empresa: DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA, que tem como objeto: A prestação de serviços médicos especializados em unidade de terapia intensiva – UTI (médico intensivista/coordenador, médico intensivista rotineiro e médico clínico) com capacidade de 10 leitos visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá.

A prorrogação dar-se em virtude da necessidade de manutenção dos serviços médicos em unidade de terapia intensiva – UTI prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desse suporte para atender a demanda.

Cumprir observar que os preços e condições do contrato são mais vantajosos para a administração municipal, vez que não haverá aumento no valor contratual.

Além disso, por se tratar de serviço de natureza continuada, há previsão contratual para a prorrogação, conforme cláusula décima primeira, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

13.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Assim, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, justifica a necessidade de celebrar o Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 565/2022-FMS, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços médicos especializados em Unidade de Terapia Intensiva – UTI (médico intensivista/coordenador, médico intensivista rotineiro e médico clínico) com capacidade de 10 leitos visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 15 de outubro de 2024

Documento Assinado Eletronicamente
MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 21/10/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139031** e o código CRC **74A0B7F2**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
assessoriajuridica.sms@maraba.pa.gov.br, 3323-0345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000474/2024-47

SEI nº 0139031